

Ata de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e
Comunicação- CGovTIC

Ata nº 12/2018

Data: 06/12/2018 – 11h00min

Local: 24º andar – Auditório do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello	
Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo	
Juiz Edilson Soares de Lima	Auxiliar da Vice-presidência Judicial
Juiza Heloísa Menegaz Loyola	Auxiliar da Corregedoria Regional
Juiz Moisés dos Santos Heitor	Auxiliar da Vice-presidência Administrativa
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio Aos Serviços de TIC (CASTIC/SETIC)
Almir Storck Nunes	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/SETIC)
Aquiles José Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC/SETIC)
Joao Nazareth Oliveira Quirino de Moraes	Secretaria da Corregedoria Regional
Leandra Maria Leal de Santanna	Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP)
Leonardo Luis Soares	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC/SETIC)
Luciano Schimidt Rodrigues	88ª Vara do Trabalho de São Paulo
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)
Maria Ines Ebert Gatti	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
Monica Sampaio Cavalcante	Secretaria da 2ª Turma
Nivaldo Catania	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Oswaldo Jose Costa da Silva Leme	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS/SETIC)
Paulo Jorge Peralta	Diretoria Geral da Administração (DGA)
Ramon Chiara	Seção de Gestão de Incidentes em Segurança da Informação (SGISI/CSTIC/SETIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/SETIC)
Robson Guimarães	Secretaria da Saúde

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Aprovação do Plano de Contratações 2019
2.	Documentos de Demandas Orçamentárias para o CSJT
3.	Proposta de extensão da vigência do atual PDTIC
4.	Orçamento 2018
5.	Transferência de chamadas de ramal para celular
6.	Padrões de scanners para Varas
7.	Substituições de notebooks de magistrados
8.	Padrões de microcomputadores
9.	Instalação de WebCam em sala de audiência
10.	Monitores para Assessores de Desembargador e Assistentes de Juízes
11.	Solicitação de microcomputador extra para Gabinete
12.	Requisição para recolhimento de equipamentos
13.	Requisição de homologação de softwares
14.	Projeto Balcão Virtual
15.	Solicitações do Modelo de Gestão de Demandas

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião citando o curso de Segurança de TIC, o qual também foi elogiado pelo Dr. Moisés que recomendou que todos os membros do Comitê façam o curso. A Dra. Jucirema concordou com a proposta. A Dra. Maria Bighetti, membro do Conselho da EJUD, se prontificou a verificar a possibilidade de disponibilização do referido curso, a todos os membros do CGovTIC, ainda neste exercício.

Em seguida a Dra. Jucirema passou a palavra a Márcio Nisi para que iniciasse os debates previstos em pauta.

1 APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2019

Márcio Nisi apresentou o Plano de Contratações 2019 e informou que este plano é baseado na proposta orçamentária prévia, mas há algumas alterações, que ocorrem devido ao tempo decorrido entre a proposta e o plano, que necessitam ser apreciadas. Dra. Jucirema questionou se há itens no plano já aprovados pela formação anterior do CTI que sejam prioritários e manifestou preocupação em validar as prioridades segundo a ótica da nova Administração. Ficou definido que o Comitê deverá ratificar as despesas aprovadas anteriormente à medida que forem sendo desenvolvidas. Márcio Nisi informou que o plano de contratações pode ser modificado de acordo com as prioridades. Em caso de cancelamentos ou alterações de valores dos itens, os recursos podem passar para outro projeto, mesmo que este último não conste no plano original.

O Comitê determinou que deverá haver uma revalidação de cada despesa no mês que estiver prevista a criação do seu termo de referência respectivo.

O Comitê passou a discutir item a item, iniciando por aqueles que haviam sido aprovados com ressalvas pela formação anterior do CTI:

- 39 - Aquisição de 1 impressora colorida. Este item foi retirado do plano por solicitação da área

requisitante.

- 36 - Aquisição de equipamento de digitalização A3. Dra. Jucirema questionou se há como contratar suporte/manutenção para o equipamento, uma vez que a proposta de substituição ocorre por vencimento da garantia. Foi explicado que durante os estudos preliminares serão avaliadas as alternativas com melhor custo-benefício. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.

Em seguida o Comitê passou aos itens novos, ainda não avaliados:

- 10 - Aquisição de solução de Gerenciamento de Eventos e Informações de Segurança (SIEM - Security Information and Event Management) - O processo de estudo está em andamento, mas não será concluído em 2018. Essa ferramenta permite automatizar análise de logs para detectar eventos que possam ser considerados fora do padrão e aprimorar a gestão de incidentes e riscos em segurança da informação. Dr. Moisés questionou se a ferramenta “aprende” a partir dos dados analisados e Leonardo informou que não se trata de um aprendizado mas, ao longo do tempo, com base em dados estatísticos, a ferramenta consegue apontar tendências para auxiliar na tomada de decisão. Dr. Moisés solicitou que nos estudos seja avaliada a existência de ferramenta com essa funcionalidade de aprendizado. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 40 - Módulo 10G (Proad 1548/17) – Márcio Nisi discorreu a respeito da melhora da capacidade e performance de comunicação entre os equipamentos do datacenter, esperada com a aquisição desse módulo. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 41 - Modernização da telefonia (Proad 21716/17) – Márcio Nisi informou que a primeira fase de modernização dos equipamentos de telefonia do TRT começou com a ampliação da solução atual, em 2017, para atender as unidades de fora da sede, por meio da tecnologia IP. Nessa solução, as unidades de fora da sede passam a fazer parte da rede de telefonia interna do TRT, eliminando os custos de ligação entre quaisquer unidades do TRT. Esta ampliação contemplou também uma melhor distribuição da saída de ligações para a rede de telefonia externa ao TRT, com uma conexão em São Paulo e outra em Santos, permitindo assim que as ligações entre DDDs distintos, dentro da 2ª Região, sejam configuradas como se fossem ligações locais. Dr. Moisés questionou se há possibilidade de transferência de dados com a adoção dessa tecnologia. Cristiano explicou que é possível, incluindo a possibilidade de chamadas com vídeo, mas o tipo de aparelho exigido para essa funcionalidade não é o mesmo que o Tribunal já adquiriu e planeja adquirir nessa nova fase. Dra. Maria Bighetti questionou o custo-benefício e sugere a implantação em etapas. Márcio Nisi informou que no estudo anterior para fora da sede havia uma vantagem clara quanto ao custo. Não havia padronização, pois cada vara contava com linhas telefônicas tradicionais, com assinatura mensal, equipamentos e recursos distintos que dificultavam a manutenção, sendo que algumas ainda possuíam equipamentos tipo PABX locais. Dra. Jucirema questionou se seria melhor começar somente para Sede e Márcio Nisi informou que o melhor é que o estudo considere o projeto todo, ainda que possa ser executado em partes. Inês Gatti ponderou que há empresas que usam o computador como aparelho telefônico e Márcio Nisi informou que é viável também dessa forma. Cristiano esclareceu que a aquisição de aparelhos, que é grande parte do valor da contratação, poderia ser fracionada e até eliminada para uma parte dos usuários que usariam o próprio computador como aparelho, por meio de software específico. Nivaldo manifestou preocupação quanto aos cortes futuros de orçamento em 2019 e, especialmente em 2020, quando praticamente não será possível efetuar investimentos. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação e reforçou que, após os estudos, o assunto seja novamente apreciado pelo Comitê.

- 42 - Interligação de fibra (Proad 38364/18) - Marcio Nisi explicou que se trata de um projeto com obra complexa que possibilitará conexão direta entre os Datacenters do Edifício Sede e Fórum Ruy Barbosa e também uma conexão direta a um Ponto de Troca de Tráfego da Internet/Backbone. Cristiano esclareceu que atualmente a conexão principal entre os Datacenters é feita por meio de links de rádio e possui custo aproximado de R\$ 180.000,00 por ano que seria eliminado. Continuou explicando sobre a interligação por meio de fibra própria ao backbone de internet, que permitiria alcançar velocidades superiores, adequada às crescentes necessidades de banda de internet do Tribunal. A contratação pode ser com ou sem manutenção. Márcio Nisi sugeriu que seja mantida uma redundância. Cristiano reforçou que os links de rádio, que interligam os Datacenters e o Edifício Millennium, poderiam ser totalmente eliminados com a adoção dessa solução, uma vez que a fibra seria disponibilizada por duas vias diferentes, garantindo a redundância, entretanto os links concentradores da RedeJT terão de ser mantidos. É um tipo de obra com tempo longo de execução e não elimina o investimento dos links de rádio em 2019. Dra. Maria Bighetti questionou se haveria aumento de velocidade no acesso externo também e Márcio Nisi informou que sim. Cristiano informou que o aumento da velocidade proporcionado pelo projeto seria a maior vantagem, pois permitiria o melhor aproveitamento dos recursos dos Datacenters. Viana esclareceu que uma das finalidades dos Estudos Técnicos Preliminares é a de demonstrar a viabilidade da contratação. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 43 - Atualização do Sistema Operacional do iSeries (Proad 51871/18) – Marcio Nisi informou que o equipamento está em garantia e que a versão do sistema operacional, atualmente instalado, não possui mais suporte do fabricante, sendo necessária sua atualização. Esclareceu que, por estar em garantia, o TRT tem direito as novas versões do sistema operacional, entretanto a equipe técnica da SETIC não possui os conhecimentos necessários para realizar essa atualização, tendo em vista que sempre foi realizada por equipe contratada especializada. Sendo assim, há a necessidade de contratação de empresa especializada para efetuar a atualização. Esclareceu ainda que deve ser a última atualização até o término da garantia dos equipamentos. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 44 – LAMPro - Márcio Nisi esclareceu se tratar de uma ferramenta para aprimorar o gerenciamento do LDAP (sistema de controle de usuários do TRT) e sugeriu, considerando o custo-benefício, que fosse aprovado. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 46 - Manutenção Sistema SIABI (Proad 9865/18) - Márcio Nisi esclareceu que havia a possibilidade de adotar a ferramenta JusLaboris, o que ainda não se concretizou. Inês informou que o JusLaboris não cobre as funcionalidades do SIABI, mas trabalharia de forma complementar. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 47 - Manutenção software de gestão de frota (Proad 50360/18) – Márcio Nisi informou que se trata de um software utilizado para a gestão da frota do Tribunal, que está em uso por vários anos. Entretanto, com a utilização do Windows 10, o software precisa ser atualizado, além de, atualmente, encontrar-se sem contrato de suporte. Por isso sugeriu, considerando o custo-benefício, que fosse aprovado. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.
- 48 - Contratação de software de controle de acesso do edifício Sede (Proad 44889/18) - Márcio Nisi informou sobre a necessidade de um software mais atualizado e sugeriu, considerando o custo-benefício, que fosse aprovado. O Comitê anuiu à manutenção do item no plano de contratação.

2 DOCUMENTOS DE DEMANDAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O CSJT

Trata-se da necessidade de aprovação das demandas orçamentárias, para o exercício de 2019, que

podem ser apresentadas ao TST para solicitação de recursos.

Foi apresentada a solicitação de recursos orçamentários ao CSJT para aquisição de 1.682 microcomputadores que perderão garantia em 2019.

Márcio Nisi explicou que a formação anterior do CTI aprovou a inclusão desse item na proposta orçamentária prévia. Entretanto, tendo em vista que é um recurso que normalmente o CSJT custeia, ficou acertado que, sendo necessário realizar ajustes no orçamento, os recursos seriam solicitados ao CSJT.

Márcio Nisi informou que o CSJT ajustou o seu processo de aprovação de despesas, o qual começa pelo DOD que deve ser aprovado no Comitê de TIC do órgão requisitante, e os Documentos de Demandas Orçamentárias (DDO's) devem ser apresentados até o dia 14/12/2018. O Comitê questionou sobre a necessidade constante de compra de micros e como é feito o descarte. Márcio Nisi explicou sobre o processo de desfazimento e a necessidade de se manter os equipamentos com suporte, a fim de evitar prejuízo às atividades do órgão que se valem desses recursos tecnológicos.

O comitê anuiu à despesa, bem como à solicitação de recursos orçamentários ao CSJT.

3 PROPOSTA DE EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO ATUAL PDTIC

Atendendo à deliberação da última reunião do Comitê, Márcio Nisi apresentou a minuta de Portaria com a proposta de prorrogação de vigência do PDTIC atual.

O Comitê optou por ajustar o prazo para 120 dias e providenciar a publicação da referida Portaria dentro da vigência do plano atual. Dra. Jucirema solicitou a minuta e providenciará a aprovação e publicação da Portaria junto à Presidência.

4 ORÇAMENTO 2018

Deliberação sobre necessidade de novos investimentos para atender demandas apresentadas por diversas áreas do TRT.

4.1 Aquisição de multifuncionais

A demanda diz respeito a substituição de equipamentos para a Secretaria de Saúde (04 equipamentos) e para a Coordenadoria de Gestão de Arquivo (02 equipamentos).

A aquisição se dará por meio de ARP - Ata de Registro de Preços, vigente até 09 de janeiro de 2019.

O custo de 6 multifuncionais na ARP vigente é de R\$ 12.525,00. O custo de 6 impressoras e 6 scanners é de R\$ 15.560,16 (R\$ 8.460,00 + R\$ 7.100,16). Entretanto, como as impressoras já estão adquiridas, haverá acréscimo no quantitativo de equipamentos que são mantidos em reserva técnica, no processo de suporte e para atendimento de futuras demandas.

Robson explicou a necessidade de digitalização dentro do ambiente da Secretaria de Saúde porque se trata de prontuários médicos, que envolvem sigilo dos documentos, e preparativos para o e-Social.

O comitê anuiu à despesa.

4.2 Atualização do Software Fleetcom utilizado na gestão de frota do tribunal.

Proad 50360/2018: Demanda referente ao serviço de suporte (englobando treinamento), manutenção e atualização do software Fleetcom utilizado pela Coordenadoria de Transporte Institucional para a Gestão da Frota do Tribunal. Valor previsto: R\$ 5.400,00

Trata-se de software utilizado para a gestão da frota do Tribunal composta por 261 veículos.

O software está em uso por vários anos, entretanto, com a utilização do Windows 10, o software precisa ser atualizado. E atualmente encontra-se sem contrato de suporte.

O comitê anuiu à inclusão do orçamento e à antecipação para 2018, se for possível.

5 TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS DE RAMAL PARA CELULAR

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

6 PADRÕES DE SCANNERS PARA VARAS

Deliberação acerca do padrão de scanners em Varas do Trabalho.

O assunto foi discutido em reunião do CTI, realizada no dia 04/09/2018.

Na ocasião foi explicado que nas varas híbridas o padrão de configuração é de uma impressora multifuncional e 02 scanners dedicados, que permitem maior rapidez de digitalização de documentos, mas somente aceitam folhas soltas.

Considerando que ocorreram algumas demandas de desinstalação dos scanners, a Coordenadoria de Atendimento ao Serviços de TIC fez uma pesquisa em algumas varas a respeito da utilização do equipamento.

A formação anterior do CTI solicitou que fosse ampliada a amostra da pesquisa, incluindo a informação a respeito de estoques de processos físicos, e anuiu a que, caso a situação persista, seja estabelecido novo padrão com apenas 01 scanner dedicado para cada vara, mas que eventuais casos de unidades que necessitem dos 2 equipamentos sejam submetidos a uma avaliação.

Márcio Nisi explicou que a decisão do Comitê consiste em concordar, ou não, com a quebra da padronização de recursos entre unidades que são padronizadas de acordo o Ato GP 45/2018. Salientou que, além do disposto no Ato GP 45/2018, a definição de recursos padronizados facilita a manutenção dos equipamentos, pois elimina a necessidade de se tratar de casos isolados. Dra. Maria Bighetti questionou se há necessidade de compra e Márcio Nisi informou que parte do parque desses equipamentos possuem mais de 05 anos de uso e estão sem contrato de manutenção. Inês Gatti informou que a demanda por scanners vai até 2020 por conta do prazo já definido de digitalização de processos físicos visando sua conversão para o meio eletrônico.

Márcio Nisi informou que, se a vara executar mais trabalho de digitalização futuramente, é esperado que aumente os índices de quebra nos equipamentos atuais.

Dra. Jucirema ponderou que uma decisão a respeito do assunto deve levar em conta a exigência de padronização, a exigência de se ter o parque de equipamentos atualizado e lidar com a falta de garantia. Luciano sugeriu que cada vara deva ter ao menos um equipamento em garantia ou contrato de manutenção, o que resolveria a questão da padronização, atualização e garantia.

Comitê anuiu e ficou definido que cada unidade deverá ter, ao menos, um equipamento em garantia ou contrato de manutenção.

7 SUBSTITUIÇÕES DE NOTEBOOKS DE MAGISTRADOS

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

8 PADRÕES DE MICROCOMPUTADORES

A demanda vem da necessidade de inclusão de microcomputadores no formato miniPC nos estudos

técnicos preliminares para que seja avaliado o seu custo-benefício. A utilização desse padrão implica que os computadores sejam adquiridos sem unidade de leitura/gravação de CD/DVDs.

Alexandre Barriento explicou as desvantagens e vantagens da utilização do miniPC. Como principal vantagem citou a economia de energia. E a principal desvantagem é que, por se tratar de equipamento de pequenas dimensões, há uma maior probabilidade de furto.

Informou que, com base em algumas licitações pesquisadas, o custo é aproximadamente o mesmo entre miniPc e desktop.

Ressaltou que o equipamento não tem leitor de CD/DVD mas, em caso de necessidade de determinada área, podem ser fornecidos leitores/gravadores externos. Atualmente a maior demanda por DVD para gravação é da área de Segurança Patrimonial devido ao salvamento de arquivos de câmeras de segurança.

De forma a manter a comparabilidade dos estudos, os leitores/gravadores de CD/DVD também serão retirados das especificações dos equipamentos tipo desktop.

O Comitê aprovou a inclusão deste formato de equipamento nos estudos técnicos preliminares, com a exclusão da unidade de leitura/gravação de CD/DVD, devendo ser providenciado o registro de preço de unidades externas para suprir demandas pontuais.

9 INSTALAÇÃO DE WEBCAM EM SALA DE AUDIÊNCIA

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

10 MONITORES PARA ASSESSORES DE DESEMBARGADOR E ASSISTENTES DE JUÍZES

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

11 SOLICITAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR EXTRA PARA GABINETE

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

12 REQUISIÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS

12.1 Scanner

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

12.2 Impressora

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

12.3 Microcomputador

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

13 REQUISIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SOFTWARES

13.1 Software Reason

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

13.2 Dicionários eletrônicos

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

14 PROJETO BALCÃO VIRTUAL

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.

15 SOLICITAÇÕES DO MODELO DE GESTÃO DE DEMANDAS

Assunto não tratado. Deverá ser incluído em reunião futura.



DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

